

MOÇÃO

Nº 34/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao SESI e ao SENAI pelo bom trabalho desempenhado em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO E APOIO Nº 34/2015

MOÇÃO DE APLAUSO E APOIO AO SESI E SENAI PELO BOM TRABALHO DESEMPENHADO EM NOSSA CIDADE.

Senhor Presidente,

Considerando que o SESI em nossa cidade foi inaugurado o prédio atual na Rua Duque de Caxias, no bairro Mangal, em 23 de janeiro de 1969, naquela época denominado Conjunto Assistencial e Educacional do SESI, o primeiro do interior. A instalação foi inaugurada com Ambulatórios Médico e Odontológico, Centro Educacional, Artes Industriais, Centro de Aprendizado Doméstico e Social, Laboratório de Análises, Assistência Social e Jurídica e Centro Esportivo.

Considerando que o SESI conta com uma Infraestrutura de Esportes e Lazer, com Ginásio poliesportivo, quadra coberta, piscina semi olímpica, piscina recreativa, piscina infantil, sala de judô, sala de ginástica artística, sala para ginástica e dança, sala de musculação e playground. Totalizando por volta de 3.136 alunos nas 6 unidades, sendo: Fundamental Integral - 751 beneficiários e 315 não beneficiários; Fundamental Parcial - 1.074 beneficiários e 338 não beneficiários; Ensino Médio - 338 beneficiários e 320 não beneficiários; Ensino de Jovens e Adultos e Programa Alfabetização Intensiva - 05 beneficiários e 129 não beneficiários; Telecurso Ensino Fundamental - 19 beneficiários e 228 não beneficiários; Telecurso Ensino Médio - 40 beneficiários e 413 não beneficiários, Articulado SESI- SENAI - 95 beneficiários e 51 não beneficiários. Tendo também um atendimento de alunos por turma de Esporte e Academia: 1.800, Artesanato e artes plásticas: 317, Costura e moda: 781, Nutrição: 330 e Pacientes odontológicos: 118,

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 07-DI-2015-13:05-149678-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que o SENAI-SP vem desenvolvendo ações na região de Sorocaba desde muito antes do início das atividades regulares, através das Escolas de Isenção da SAIV - S.A. Indústrias de Votorantim/SENAI, em 1943 e CNE - Companhia Nacional de Estamparia/SENAI, em 1946, instaladas em Votorantim e Sorocaba, respectivamente. A partir de 1959, tiveram início programações de treinamento industrial, abrangendo uma vasta região que atende até a fronteira do estado do Paraná.

Considerando que a Escola SENAI de Sorocaba iniciou suas atividades em prédio próprio, em 02 de agosto de 1961, mantendo o mesmo endereço até os dias atuais, com 47 aprendizes e 144 locais de trabalho, suficientes naquela época para atender o parque industrial ainda incipiente, não muito diversificado e desprovido da atual sofisticação técnica. Foi criada, a princípio, para atender a manutenção do setor têxtil de Sorocaba e região. Atendia também outros setores industriais como moveleiro, automobilístico, elétrico e mecânico geral.

Considerando que em 1969 foi firmado o Acordo de Aprendizagem no. 1/69, entre o SENAI e Companhia Brasileira de Alumínio, no município de Mairinque, com a instalação, por aquela indústria, de uma escola de aprendizagem, que funcionou até 1980 sob a orientação didático-pedagógica do SENAI. Na década de 70 houve um grande surto industrial na cidade de Sorocaba e na região, resultando numa maior necessidade de mão de obra qualificada por parte das 9 indústrias, o que justificou, naquela época, o desdobramento do Curso de Aprendizagem Industrial e a proposta de ampliação da Escola SENAI.

Considerando que a partir de 26/08/74, passou a denominar-se Escola SENAI "Gaspar Ricardo Júnior", em homenagem ao ex-diretor da extinta Estrada de Ferro Sorocabana, credenciada através da Portaria MEC nº 1.554, de 27/10/2011.

Considerando que a Escola SENAI de Sorocaba vem, ao longo desses anos, trabalhando para manter-se atualizada e atender a demanda de mão de obra especializada de acordo com a evolução do parque industrial local e da região, atendendo os municípios, Alambari, Angatuba, Apiaí, Araçoiaba da Serra, Barão de Antonina, Barra do

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07-011-2015-13:05-149678-28

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Chapéu, Boituva, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guapiara, Guareí, Iperó, Iporanga, Itaberá, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Laranjal Paulista, Nova Campina, Quadra, Pereiras, Porangaba, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Salto de Pirapora, Sarapuí, Sorocaba, Taquarituba, Taquarivaí, Tatuí, Torre de Pedra e Votorantim.

Considerando que as mudanças do pacote fiscal apresentados pelo governo federal, tem objetivo a diminuição dos recursos repassados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI) vai causar o fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionais oferecidos pelo SENAI por ano. Em todo o país, mais de 300 escolas profissionais do SENAI vão fechar as portas. Outros 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou na educação de jovens e adultos oferecida pelo SESI, que vai fechar cerca de 450 escolas no Brasil. As duas instituições estimam ainda que terão de demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país. O SESI e o SENAI integram o Sistema S, que ainda é composto pelo SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SEST, SNAT e SEBRAE.

Considerando que os cálculos iniciais feitos pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que coordena o SESI e o SENAI, contemplam a redução de 30% anunciada pelo governo na transferência dos valores referentes à contribuição compulsória, que está na Constituição Federal, e parte dos valores previstos como incentivo na Lei do Bem. Somando as duas medidas, a redução no orçamento pode chegar a 52%.

Considerando que o governo anunciou ainda que o SESI terá de arcar com o benefício tributário dado às empresas que investem em inovação e tecnologia. A expectativa é que a medida tire outros R\$ 1,8 bilhão da receita. O prejuízo para o Sistema Indústria (formado pela CNI, SENAI, SESI e IEL) passa a ser de cerca de R\$ 4,1 bilhões.

Considerando que o SENAI é hoje o melhor complexo de educação profissional do mundo. Em 2015, foi o grande vencedor da WorldSkills, a olimpíada mundial de profissões técnicas que ocorre de dois em dois anos e reuniu estudantes de mais de 60

-07-01-2015-13:05-149678-3/8

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

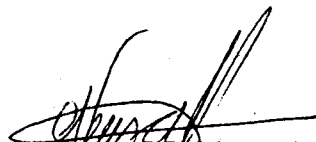
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo. Por ano, são mais de 3,6 milhões de matrículas em cursos em 28 segmentos da indústria. Da receita líquida com a contribuição compulsória, 69% são destinados a vagas gratuitas.

Considerando que Sorocaba também deverá sofrer o reflexo desta medida do governo federal, pois conta com as estruturas do SESI e SENAI instaladas no município. Queremos impedir que vagas fossem cortadas e garantir que as estruturas mantenham o funcionamento e atendimento normal, isto posto é que:

Sendo deliberado por esta Casa, seja enviada cópia para à Presidência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, transmitindo-lhes, na oportunidade, o solidário e incondicional apoio ao SESI e SENAI deste poder Legislativo Municipal pela NÃO APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA S.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2015.


Neusa Maldonado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-011-2015-13:06-149678-4/8

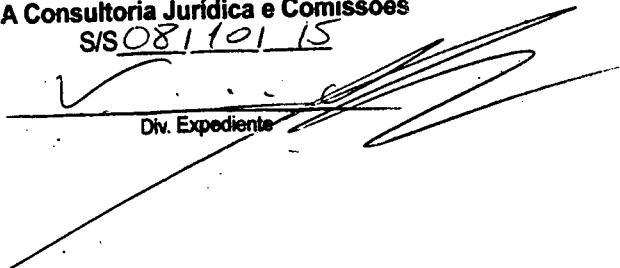
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



09V


Recebido na Div. Expediente:
07 de outubro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 08/10/15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 15



↓

↓



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 34/2015

A autoria da presente Moção é da nobre vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao SESI e ao SENAI pelo bom trabalho desempenhado em nossa cidade e apoio pela não aprovação da redução dos recursos do Sistema "S".

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;


§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 13 de outubro de 2015.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 34/2015, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que manifesta APLAUSO ao Sesi e ao Senai pelo bom trabalho desempenhado em nossa cidade.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



ON

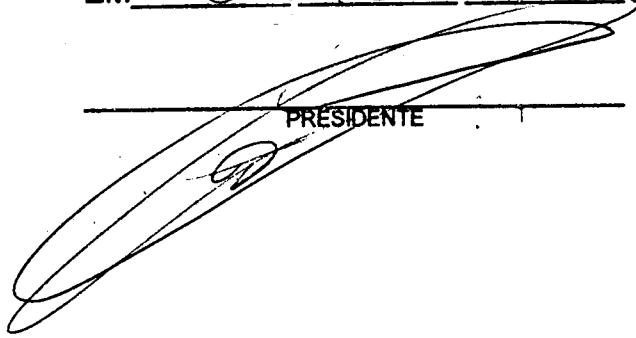
DISCUSSÃO ÚNICA

SO.65/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 20 / 10 / 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

PRÉSIDENTE

✓

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 15 de setembro de 2015.

0921

30

0927

Ofício enviado para A Sua Excelência o Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, a Sua Excelência o Deputado EDUARDO COSENTINO DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ao Excelentíssimo Senhor RAUL MARCELO, DEPUTADO ESTADUAL, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS CEZAR, DEPUTADO ESTADUAL, à Excelentíssima Senhora MARIA LÚCIA AMARY, DEPUTADA ESTADUAL, ao Excelentíssimo Senhor JEFFERSON ALVES DE CAMPOS, DEPUTADO FEDERAL, ao Excelentíssimo Senhor VITOR LIPPI, DEPUTADO Federal e digitalmente para as câmaras da região de Sorocaba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 34/2015, de autoria da *Edil Neusa Maldonado Silveira*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO E APOIO ao SESI e SENAI pelo bom trabalho desempenhado em nossa cidade.**

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado

secretaria

De: secretaria <secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2015 10:34
Para: secretaria@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: cmalambari@itelefonica.com.br; camaramapiai@gmail.com;
manutamojunto@hotmail.com; mjproenca@hotmail.com;
camara@camaraboituva.sp.gov.br; ver.gilmarrosa@cmburi.sp.gov.br;
matheusfrancatto@camaracb.sp.gov.br; meneguete@bol.com.br;
camara@camaracerquillo.sp.gov.br; paula@camaracesariolange.sp.gov.br;
tomdomarinovereador@bol.com.br;
camaraguapiara@camaraguapiara.sp.gov.br; guarei@terra.com.br;
contato@camaraipero.sp.gov.br; pedroquarentei@camaraitabera.sp.gov.br;
cmitaoca@ig.com.br; marialuciahaidar@camaraitapetininga.sp.gov.br;
contato@camaraitapetininga.sp.gov.br; ozielpires@camaraitapeva.sp.gov.br;
contato@cmitaporanga.sp.gov.br; dr.junior@camaramunicipalitarare.com.br;
ventris@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br;
vereadorjunior.solidariedade@hotmail.com; jose.leite@cmquadra.sp.gov.br;
adair@camarapereiras.sp.gov.br;
ver.carlinhosxavier@camaraporangaba.sp.gov.br; mario540604@hotmail.com;
vereadorpedrowilson@camararb.sp.gov.br; camararibeiraobranco@gmail.com;
'camriv@ig.com.br'; as-legislativa@camarasaltodepirapora.sp.gov.br;
valdirrodrigues@camarataquarituba.sp.gov.br;
saporito@camaratatui.sp.gov.br; eric@camaravotorantim.sp.gov.br;
cmangatuba@ig.com.br; legislativobarrense@yahoo.com.br;
administracao@camarabomsucesso.sp.gov.br; altavieira@hotmail.com;
camipta@ig.com.br; secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br;
camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

Assunto: Moção nº 34/2015
Anexos: MOC 34-15.pdf

Às Câmaras Municipais da Região de Sorocaba.

Encaminhamos cópia digital da Moção nº 34/2015, de autoria da Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira.

Aprovada em Sessão Ordinária desta Casa, em 20 de outubro de 2015.

PEDRO A.

Divisão de Expediente Legislativo
Câmara Municipal de Sorocaba
Fone (015) 3238-1105